



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 11 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a aplicação da pena de demissão à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Município de Galiléia/MG, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GALILÉIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, especialmente com fundamento no art. 158, inciso II, c/c art. 160, da Lei Municipal nº 08/1995, e

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar por meio da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2026, para apuração da conduta imputada à servidora PATRÍCIA LINO DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 003440;

CONSIDERANDO que, no curso do Processo Administrativo Disciplinar, foram assegurados o contraditório e a ampla defesa, com a observância das formalidades legais aplicáveis;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Processante, que concluiu pela configuração da infração funcional de abandono de cargo, na forma do art. 160 da Lei Municipal nº 08/1995, recomendando a aplicação da penalidade de demissão;

CONSIDERANDO a decisão administrativa que acolheu o Relatório Final da Comissão Processante, por seus próprios fundamentos, reconhecendo a prática da infração funcional e a adequação da penalidade de demissão;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aplicada a pena de DEMISSÃO à servidora PATRÍCIA LINO DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 003440, ocupante do cargo efetivo de Professora MAP II, por infração funcional consistente em abandono de cargo, nos termos do art. 158, inciso II, c/c art. 160, da Lei Municipal nº 08/1995.



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro
Estado de Minas Gerais

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos deverá promover as anotações nos assentamentos funcionais da servidora e adotar as providências administrativas decorrentes deste Decreto.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Galileia/MG, 01 de abril de 2026.


MARIA ÁUREA DA COSTA PEREIRA
Prefeita